

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

UNIDADE:

Data de referência: 20 de fevereiro de 2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			ATIVOS					INATIVOS E PENSIONISTAS				
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
			Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C S U P E R I O R	36	63	0	63	0	63	515	*	515	*	
ANALISTA		35	19	0	19	0	19	112	*	112	*	
ANALISTA		34	18	0	18	0	18	80	*	80	*	
ANALISTA		33	19	0	19	0	19	98	*	98	*	
ANALISTA		32	55	0	55	0	55	119	*	119	*	
ANALISTA		31	67	1	68	0	68	107	*	107	*	
ANALISTA		30	91	1	92	0	92	158	*	158	*	
ANALISTA		29	92	0	92	0	92	103	*	103	*	
ANALISTA		28	110	1	111	0	111	116	*	116	*	
ANALISTA		27	105	1	106	0	106	96	*	96	*	
ANALISTA		26	173	0	173	0	173	86	*	86	*	
ANALISTA		25	101	0	101	0	101	51	*	51	*	
ANALISTA		5	0	0	0	0	0	1	*	1	*	
ANALISTA		B S U P E R I O R	24	178	2	180	0	180	52	*	52	*
ANALISTA			23	115	0	115	0	115	55	*	55	*
ANALISTA	22		240	0	240	0	240	40	*	40	*	
ANALISTA	21		120	1	121	0	121	38	*	38	*	
ANALISTA	20		190	0	190	0	190	24	*	24	*	
ANALISTA	19		92	0	92	0	92	23	*	23	*	
ANALISTA	18		239	0	239	0	239	24	*	24	*	
ANALISTA	17		81	1	82	0	82	21	*	21	*	
ANALISTA	16		109	3	112	0	112	9	*	9	*	
ANALISTA	15		97	2	99	0	99	10	*	10	*	
ANALISTA	14		93	5	98	0	98	9	*	9	*	
ANALISTA	13		119	1	120	0	120	14	*	14	*	
ANALISTA	S ..		12	82	0	82	0	82	9	*	9	*
ANALISTA		11	97	0	97	0	97	6	*	6	*	
ANALISTA		10	161	0	161	0	161	7	*	7	*	
ANALISTA		9	97	0	97	0	97	10	*	10	*	

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

UNIDADE:

Data de referência: 20 de fevereiro de 2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			ATIVOS					INATIVOS E PENSIONISTAS						
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão			
			Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal									
ANALISTA	A	UPERIOR	8	185	0	185	0	185	4	*	4	*		
ANALISTA			7	72	0	72	0	72	7	*	7	*		
ANALISTA			6	117	0	117	0	117	3	*	3	*		
ANALISTA			5	224	1	225	0	225	4	*	4	*		
ANALISTA			4	207	0	207	0	207	2	*	2	*		
ANALISTA			3	43	0	43	0	43	2	*	2	*		
ANALISTA			2	8	0	8	0	8	1	*	1	*		
ANALISTA			1	126	0	126	0	126	1	*	1	*		
TOTAL ANALISTA					4005	20	4025	0	4025	2017	*	2017	*	
TÉCNICO	C	MÉDIO	36	38	1	39	0	39	174	*	174	*		
TÉCNICO			35	14	0	14	0	14	45	*	45	*		
TÉCNICO			34	21	0	21	0	21	44	*	44	*		
TÉCNICO			33	37	1	38	0	38	66	*	66	*		
TÉCNICO			32	32	0	32	0	32	56	*	56	*		
TÉCNICO			31	55	0	55	0	55	63	*	63	*		
TÉCNICO			30	83	0	83	0	83	76	*	76	*		
TÉCNICO			29	86	0	86	0	86	72	*	72	*		
TÉCNICO			28	103	0	103	0	103	73	*	73	*		
TÉCNICO			27	134	1	135	0	135	78	*	78	*		
TÉCNICO			26	88	0	88	0	88	59	*	59	*		
TÉCNICO			25	86	0	86	0	86	48	*	48	*		
TÉCNICO			B	MÉDIO	24	148	1	149	0	149	51	*	51	*
TÉCNICO					23	83	0	83	0	83	41	*	41	*
TÉCNICO					22	153	1	154	0	154	46	*	46	*
TÉCNICO	21	138			0	138	0	138	36	*	36	*		
TÉCNICO	20	106			0	106	0	106	30	*	30	*		
TÉCNICO	19	74			0	74	0	74	23	*	23	*		
TÉCNICO	18	157			0	157	0	157	30	*	30	*		
TÉCNICO	17	87			1	88	0	88	9	*	9	*		

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

UNIDADE:

Data de referência: 20 de fevereiro de 2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO	ATIVOS						INATIVOS E PENSIONISTAS			
	Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
	Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
TÉCNICO	16	90	2	92	0	92	17	*	17	*
TÉCNICO	15	108	0	108	0	108	16	*	16	*
TÉCNICO	14	91	0	91	0	91	12	*	12	*
TÉCNICO	13	113	0	113	0	113	5	*	5	*
TÉCNICO	7	1	0	1	0	1	0	*	0	*
TÉCNICO	12	98	0	98	0	98	7	*	7	*
TÉCNICO	11	159	0	159	0	159	4	*	4	*
TÉCNICO	10	201	0	201	0	201	5	*	5	*
TÉCNICO	9	155	0	155	0	155	4	*	4	*
TÉCNICO	8	254	0	254	0	254	2	*	2	*
TÉCNICO	7	183	0	183	0	183	4	*	4	*
TÉCNICO	6	220	0	220	0	220	1	*	1	*
TÉCNICO	5	246	0	246	0	246	2	*	2	*
TÉCNICO	4	189	0	189	0	189	1	*	1	*
TÉCNICO	3	27	0	27	0	27	0	*	0	*
TÉCNICO	2	6	0	6	0	6	0	*	0	*
TÉCNICO	1	112	0	112	0	112	0	*	0	*
TOTAL TÉCNICO		3976	8	3984	0	3984	1200	*	1200	*
TOTAL GERAL		7981	28	8009	0	8009	3217	*	3217	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia- SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.